



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2023-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3352/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (CNPJ: 26.507.653/0001-55), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua Desemb. Ribeiro da Luz, 183, sl 303 – Barreiro, Belo Horizonte – MG CEP: 30.640-040, [Telefone: (31) 2515-5066; Correio Eletrônico: volteletrica1@gmail.com], neste ato representada por Ana Paula Costa Greco, CPF nº ***.220.316-**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes						
				A	B	C	C1	C2		
2	Abraçadeira de nylon autot travante. Fabricada em poliamida 6.6. Cor natural ou branca. Dimensões: 200x4,6x1,2mm (CxLxE) com tolerância de 5%. Embalagem contendo 100 unidades.	Pacote com 100 unid.	20	20	20	10	10	20	11,20	
	Marca/Modelo: VONDER									
4	Bateria alcalina de 9V, formato 6LR61, capacidade nominal de 550 mAh, não recarregável, com validade mínima de 36 meses, acondicionada em embalagem plástica lacrada com uma unidade.	Unidade	25	-	25	10	-	15	10,10	
	Marca/Modelo: ELGIN									
16	Caixa de piso em alumínio 4x2, baixa, com 2 Furos 3/4", em alumínio injetado por gravidade, com furações laterais rosadas, comprimento: 95 mm; largura: 65mm, altura: 45mm, com variação de +/- 3 %.	Unidade	30	10	20	-	-	20	14,00	
	Marca/Modelo: TRAMONTINA									
17	Caixa de derivação com rosca, com tampa, em alumínio, tipo X, 14 opções	Unidade	20	10	20	-	-	20	13,10	

	de saída de 1½". Dimensões: (C x L x A) 15 x 15x 10 mm, com variação de +/- 3 %. Marca/Modelo: TRAMONTINA							
18	Caixa de derivação com rosca, em alumínio, encaixe 3/4", tipo X, sem tampa. Comprimento 93 mm; altura 40mm, largura 51 mm, com variação de +/- 3 %. Marca/Modelo: TRAMONTINA	Unidade	20	10	20	-	-	10,40
22	Conector para caixa de derivação múltipla (condulete universal) para eletrodutos diâmetro 3/4". Fabricado em liga de alumínio com luva e parafuso para aporte do eletroduto e terminação em rosca 3/4" BSP para fixação ao condulete. Acabamento em tinta acrílica cor alumínio. Marca/Modelo: TRAMONTINA	Unidade	30	30	30	-	-	4,70
23	Curva 90º raio longo para eletroduto de PVC rígido tipo roscável, diâmetro nominal 32mm. Cor cinza ou preta. Deverá atender à NBR-15465. Marca/Modelo: WETZEL	Unidade	30	30	20	10	-	6,50
25	Disjuntor termomagnético tripolar Fabricante SCHNEIDER, tipo mini DIN, corrente nominal 50A, curva de disparo C. Capacidade de interrupção 5kVA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898. A marca deve ser a indicada, para atender às especificações padronizadas do projeto original, que utiliza tais componentes. Marca/Modelo: SCHNEIDER	Unidade	10	5	10	-	-	63,00
26	Disjuntor termomagnético tripolar Fabricante SCHNEIDER, tipo mini DIN, corrente nominal 63A, curva de disparo C. Capacidade de interrupção 5kVA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898. A marca deve ser a indicada, para atender às especificações padronizadas do projeto original, que utiliza tais componentes. Marca/Modelo: SCHNEIDER	Unidade	10	5	10	-	-	98,62
35	Lâmpada led bulbo base E40. Potência: 70 a 100 W. Cor neutra (4.000 K). Fluxo	Unidade	30	20	30	-	-	92,00

	<p>luminoso > 7.000 lm. Fator de potência > 0,90. Tensão de entrada: Bivolt automático. Pode ser base E27, desde que fornecida com adaptador para E40.</p> <p>Marca/Modelo: MUNDILUX</p>								
40	<p>Luminária tubular LED de sobrepor para teto modelo SLIM, com dimensões de 60cm x 7,5cm x 2cm, fluxo luminoso de 1200 Lm ou superior, com 2 lâmpadas de LED de 18W, temperatura de cor 6500K, IRC > 70, Eficiência luminosa > 65 Lm/W, e IP 20".</p> <p>Marca/Modelo: EMBULED</p>	Unidade	150	30	150	30	-	100	19,20
42	<p>Pilha alcalina, 1,5V, tipo AA LR06, capacidade nominal 1200mAh. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando a destinação após o uso. Só será admitida a oferta do produto cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008. Validade mínima de 36 meses, acondicionada em embalagem plástica lacrada com duas unidades.</p> <p>Marca/Modelo: ELGIN</p>	Embalagem c/ duas unidades.	100	-	100	25	40	100	4,90
44	<p>Pilha alcalina para controle remoto, 12V, 60mAh, tamanho LR-23A, dimensões 10x28,3. Validade mínima de 36 meses, acondicionada em embalagem plástica lacrada com duas unidades.</p> <p>Marca/Modelo: ELGIN</p>	Unidade	20	10	-	-	-	20	5,10
<p>Órgão Público Participante A: IFRN/Parnamirim: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM (Parnamirim/RN);</p> <p>Órgão Público Participante B: IFRN/NC: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ (Nova Cruz/RN);</p> <p>Órgão Público Participante C: INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE</p> <p>Coluna C1: Entrega em Natal/RN;</p> <p>Coluna C2: Entrega em Lajes/RN;</p> <p>Órgão Público Participante E: HGN: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL (Natal/RN).</p> <p>Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.</p>									

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 26.507.653/0001-55
ANA PAULA COSTA GRECO
CPF: *.220.316-****